



Índice

- 01** MPF requer anistia política para o Povo Indígena Krenak
- 02** JF condena Celpe a ressarcir índios de aldeia pankaiwká em Jatobá, Sertão
- 03** Celpe deverá indenizar índios da aldeia Pankaiwká após corte de energia
- 04** Não índios serão obrigados a sair de terra Parakanã no Pará
- 05** Índios bloqueiam rodovia e cobram melhorias
- 06** CCJ aprova indenização para ocupantes de terras indígenas
- 07** Prefeitura notifica índios para que saiam de fundo de vale em Londrina
- 08** Roraima registra quase 19 mil eleitores em áreas indígenas
- 09** Obra inacabada compromete saúde de índios, denuncia vereadora
- 10** INDÍGENAS PRODUZEM LIVRO SOBRE A MEMÓRIA DO MOVIMENTO INDÍGENA DO NORDESTE
- 11** Pedido de vista suspende julgamento sobre terras quilombolas no STF
- 12** Índios voltam a falar em conflitos e dizem que 'a pior decisão é não decidir
- 13** Presidente do TJ entrega veículo para atender crianças indígenas
- 14** Prefeitura de Dourados pode ser denunciada à Unesco por discriminação a alunos indígenas
- 15** No STF, quilombolas têm voto favorável de ministra Rosa Weber



- 16 ONU convida sociedade civil a responder questionário sobre povos indígenas; prazo é 6 de abril
- 17 Índios usam Whatsapp para denunciar o descaso com a saúde de seu povo
- 18 Simone vota aprovação da PEC para indenização em terras indígenas
- 19 Grupo Hospitalar vai comprar alimentos de comunidades quilombolas
- 20 Quilombolas de Eldorado e Iguape reforçam importância de criar banco de sementes
- 21 PREFEITURA E ÍNDIOS FAZEM RODA DE DIÁLOGO PARA PLANEJAMENTO DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA, SOBRE A HISTÓRIA E AS CULTURAS INDÍGENAS DO MUNICÍPIO
- 22 Decreto 4887/04: Remanescentes de Paiol de Telha/PN representam quilombolas de todo o país em audiência no STF
- 23 Índios ashaninka do Peru vivem sob a pressão do desmate na Amazônia
- 24 Ministério da Saúde abre mais quatro vagas do "Mais Médicos" para Roraima
- 25 A propalada PEC Nº 215/ 2000 é inconstitucional
- 26 Licitações vão beneficiar produção de quilombos
- 27 Sebrae e Comitê Intertribal consolidam parceria na realização da Feira Mundial de Artesanato Indígena
- 28 STF volta a julgar ação contra remarcação de terras quilombolas e novo pedido de vista adia decisão
- 29 Comissão do Senado aprova indenização para ocupantes de terras indígenas



MPF requer anistia política para o Povo Indígena Krenak
SÍTIO PRM IPATINGA, 25.03.2015

Expulsos de suas terras, onde foi instalado um reformatório indígena durante a ditadura militar, os Krenak sofreram profunda desintegração de sua cultura e chegaram a ser impedidos de conversar na língua materna

Belo Horizonte. O Ministério Público Federal (MPF), através do Grupo de Trabalho Violações dos Direitos dos Povos Indígenas e Regime Militar, requereu ao Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, que conceda anistia política ao Povo Indígena Krenak, conforme prevê o artigo 2º da Lei 10.559/2002.

Na prática, o ato resultaria no reconhecimento oficial das violações aos direitos humanos perpetradas por agentes de estado contra os Krenak, com um pedido público de desculpas.

A Lei 10.559/2002 define como anistiados políticos todos aqueles que, no período de 18 de setembro de 1946 a 5 de outubro de 1988, foram "punidos com transferência para localidade diversas daquela onde exerciam suas atividades profissionais, impondo-se mudanças de local de residência(...)", exatamente o caso do Povo Indígena Krenak, que, especialmente durante o período do regime militar, foi expulso de suas terras e submetido a todo tipo de violência e tortura, física e moral.

O MPF relata, no requerimento encaminhado ao Ministro da Justiça, que, naquele período, "houve forte intervenção governamental nas terras indígenas, as quais provocaram mortes, violações à integridade física dos índios e profunda desintegração nos modos de vida de várias etnias, colocando em risco sua existência enquanto povo", para acrescentar que "os governos militares se caracterizaram pelo desrespeito às instituições indígenas, pela sistemática expulsão dos indígenas de suas terras, e pela vulnerabilização e destruição biológica e cultural de comunidades indígenas".

No caso dos Krenak, que ocupavam terras situadas à margem esquerda do rio Doce, no município de Resplendor, região Leste do estado de Minas Gerais, a ditadura militar provocou prejuízos gravíssimos à sua cultura: a etnia foi proibida de se comunicar em sua língua e de realizar seus rituais sagrados e suas danças. Os índios foram mantidos afastados de suas terras, tendo sofrido dois exílios, que provocaram o afastamento dos locais e dos materiais utilizados para suas práticas tradicionais, além de provocar a dispersão de diversas famílias pelo território nacional.

Para o procurador da República Edmundo Antonio Dias, que integra o Grupo de Trabalho Violações dos Direitos dos Povos Indígenas e Regime Militar, "os dois exílios a que foram

CONT.



submetidos os Krenak, a proibição de que se comunicassem na língua materna, a prática de tortura, a instalação do chamado reformatório, o funcionamento da Guarda Rural Indígena e os graves danos psicológicos que esse contexto repressivo gerou, na etnia como um todo, configuram verdadeiro genocídio cultural, um etnocídio que precisa ser reparado de modo coletivo pelo Estado brasileiro, porque a etnia Krenak foi violada enquanto povo, o que transcende a dimensão individual."

Em diversos depoimentos ao MPF, indígenas remanescentes daquele período lamentaram o prejuízo incalculável à perpetuação da própria etnia e da cultura do Povo Krenak: como eram impedidos, pelos militares, de falar em sua própria língua e até mesmo chegavam a batizar os filhos com nomes de policiais militares que trabalhavam no Reformatório Krenak, as gerações mais novas foram perdendo os laços com sua própria identidade étnica, tradições e modos de vida.

Na investigação dos fatos, o MPF ouviu, desde 2014, diversos indígenas e testemunhas nas aldeias Atorã, Naknenuk, Nakrehé e Watu, tendo visitado, também na Terra Indígena Krenak, as ruínas do Reformatório Krenak, em Resplendor/MG, bem como, na Terra Indígena Maxakali, nos municípios de Bertópolis/MG, Ladainha/MG e Santa Helena de Minas, esteve, entre outras, nas Aldeias Verde e Água Boa.

Presídio Krenak – As graves violações sofridas por diversos povos indígenas durante o regime militar ficaram, por muito tempo, invisibilizadas, e chegaram a surpreender pesquisadores quando os fatos históricos começaram a ser resgatados.

Um desses registros, por sinal, inclui expressamente o Povo Krenak. Em 1966, a Polícia Militar instalou, sem qualquer previsão legal que o fundamentasse, um presídio na terra indígena, o Reformatório Krenak, para onde foram mandados 94 índios de mais de 15 etnias, oriundos de ao menos 11 estados das cinco regiões do país.

Os indígenas eram aprisionados no reformatório, conhecido entre eles por Presídio Krenak, por diversos motivos, tais como embriaguez, manutenção de relações sexuais e saída não autorizada da terra indígena, e lá eram submetidos a todo tipo de arbitrariedade: trabalhos forçados, tortura e maus tratos. Havia uma espécie de solitária no Reformatório, que os índios chamavam de "cubículo", onde eram mantidos dia e noite com água escorrendo do encanamento.

Segundo o MPF, "o fato de o presídio ter sido implantado em terras Krenak fez com que o controle militar sobre os membros da etnia que não estavam confinados fosse também muito incisivo". Além de serem obrigados, inclusive crianças, a trabalhos forçados, os policiais militares também proibiam qualquer manifestação cultural, incluindo a proibição de eles se comunicarem em sua língua.

As arbitrariedades não pararam por aí. Seis anos depois, em 1972, o povo Krenak foi retirado à força de suas terras, demarcadas oficialmente desde dezembro de 1920, e levado para a Fazenda Guarani, situada no município de Carmésia, a 343 km de distância. O objetivo do

CONT.



deslocamento forçado era expulsar os Krenak de seu território para a instalação de empreendimentos econômicos e doação a fazendeiros. Todos os Krenak e todos os confinados no presídio foram removidos.

Segundo o procurador da República Edmundo Dias, "Uma das violações mais marcantes aos direitos indígenas no período ditatorial consistiu na sistemática remoção das etnias de seus territórios tradicionais. O próprio Estado, por meio do SPI e depois da FUNAI, participou ativamente dos processos de despossessão, quer negligenciando invasões às terras indígenas, quer promovendo o arrendamento das terras dos índios a fazendeiros e empresários e patrocinando transferências forçadas de povos indígenas dentro do território nacional".

Destacando que "a perda do território tradicional teve impactos gravíssimos sobre os indígenas, colocando em risco a própria existência das etnias, diante da importância do território para a reprodução física e cultural das comunidades indígenas", o MPF lembra que, em 1957, os mesmos atores que ganhavam protagonismo com a ascensão do regime militar, já haviam transferido os Krenak, compulsoriamente, para uma área onde hoje vivem os Maxakali, no nordeste do estado. Após dois anos nessa região, os Krenak conseguiram retornar a suas terras tradicionais e, conforme consta do requerimento entregue ao MJ, o "fizeram de forma épica, realizando a pé o trajeto entre os municípios de Santa Helena de Minas e Governador Valadares [distantes 334 km], numa viagem que teve duração média de três meses".

Em 1972, eles até tentaram resistir à nova expulsão, mas foram violentamente reprimidos e torturados.

Ao chegarem na Fazenda Guarani, os Krenak tiveram que conviver com etnias rivais, poucas terras férteis, clima frio a que não estavam habituados, e a ausência do Rio Doce, que era o centro de suas atividades culturais. E lá também havia local destinado ao confinamento dos índios desviantes.

Por oito anos, os Krenak suportaram as péssimas condições de vida na Fazenda Guarani, até que o forte vínculo com seu território no rio Doce prevaleceu e eles começaram a fugir da fazenda e retornar às suas terras, a despeito do grande temor de serem recebidos com violência pelos fazendeiros e pelos agentes do Estado, conseguindo estabelecer-se em uma pequena área à margem esquerda do rio.

Em 1983, a Funai finalmente ajuizou uma ação ordinária de nulidade de títulos sobre os imóveis rurais localizados na Terra Krenak. Dez anos depois, em 1993, o STF julgou procedente a ação e anulou os títulos de propriedade. A homologação e demarcação do território foram efetivadas em 2001.

Reparação coletiva – Para o Ministério Público Federal, as graves violações praticadas contra povos indígenas durante o regime militar permaneceram, por muito tempo, invisíveis, o que fez com que a Justiça brasileira não levasse em consideração as especificidades dessas violações e as reparações necessárias.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 55/ 2015

Brasília, 26 de março de 2015.

A inadequação do sistema fica clara quando se percebe que as normas procedimentais da Comissão de Anistia não prevêm de forma expressa reparações de natureza coletiva, centrando-se apenas nas violações individuais.

Tanto assim é que, em setembro do ano passado, foram anistiados pela Comissão 14 indígenas da etnia Suruí do Pará (Aikewara), mas a reparação, naquele caso, se deu em caráter individual.

Ocorre que “as sociedades indígenas são, em grande parte, estruturadas muito mais em torno da coletividade do que do indivíduo, de forma que reparações monetárias individuais, além de serem incapazes de responder adequadamente a violações que provocaram a desestruturação social e cultural dos povos atingidos, podem não ser compatíveis com a cultura e as demandas das populações indígenas”, afirma o MPF.

Em uma iniciativa inédita no país, o MPF requer à Comissão de Anistia do Ministério da Justiça a reparação coletiva em prol do Povo Indígena Krenak, “tendo em vista que os atos da ditadura provocaram sua desagregação social e cultural, colocando em risco, portanto, sua própria existência enquanto povo”.

Clique [aqui](#) para ter acesso ao conteúdo integral do requerimento entregue nesta terça-feira, 24, ao presidente da Comissão de Anistia, durante cerimônia realizada no local onde será erguido o Memorial da Anistia em Belo Horizonte.

SAIBA MAIS

A Comissão de Anistia foi instalada pelo Ministério da Justiça no dia 28 de agosto de 2001. Criada pela Medida Provisória n.º 2.151, a comissão está analisando os pedidos de indenização formulados pelas pessoas que foram impedidas de exercer atividades econômicas por motivação exclusivamente política desde 18 de setembro de 1946 até 5 de outubro de 1988.

A Comissão da Anistia tem vínculo direto com o Gabinete do Ministro da Justiça, é composta por 24 conselheiros nomeados e presidida pelo professor Paulo Abrão Pires Júnior.

Assessoria de Comunicação Social
Ministério Público Federal em Minas Gerais
Tel.: (31) 2123.9008 / 9010
No twitter: mpf_mg



JF condena Celpe a ressarcir índios de aldeia pankaiwká em Jatobá, Sertão
SÍTIO GLOBO.COM, 25.03.2015

Companhia cortou energia do local por causa de débito e ligação clandestina. Medidor único levou à impossibilidade de quitar dívida, argumentou Funai.

Do G1 Caruaru

Os índios da etnia pankaiwká perderam plantações irrigadas em 2012, no município de Jatobá, Sertão, depois que tiveram a energia cortada pela Companhia Energética de Pernambuco (Celpe). À época, a Fundação Nacional do Índio (Funai) entrou com uma ação e, após quase três anos, a Justiça Federal entendeu que houve prejuízos coletivos, condenando a empresa a pagar R\$ 129.429,60 por perdas materiais e R\$ 70 mil por danos morais.

A decisão é do juiz federal Bernardo Monteiro Ferraz, da 18ª Vara, em exercício na 38ª, e ocorreu no dia 18 de março. As informações foram repassadas nesta quarta-feira (25). A assessoria de imprensa da JF comunicou que "a Celpe alegou que suspendeu o fornecimento pela existência de débitos na conta do consumo e também devido à ligação clandestina no local, feita pelos indígenas após corte anterior". No entanto, destaca que a companhia tinha apenas um medidor para 42 famílias, total de 155 pessoas. "Esse tipo de cobrança coletiva não atendia ao requisito da informação adequada e clara prevista na legislação", entendeu a JF.

A Funai argumentou à Justiça que a "medição única, somada às inadequações do sistema elétrico que abastece a comunidade e à cobrança de valores altíssimos, levou à impossibilidade de pagamento dos débitos". O corte, além de incidir na perda de 100% de lavouras de milho e feijão e de 75% de mandioca, também interferiu na higiene pessoal, no saneamento básico e na alimentação dos índios, também segundo argumento da Fundação.

Em nota ao G1, a assessoria de imprensa da Celpe informou que a instituição "está analisando o teor da sentença e irá recorrer da decisão".

Detalhes da condenação

A Justiça Federal comunicou que a Celpe igualmente foi condenada a implantar rede elétrica adequada; a instalar medidores em cada unidade consumidora; a oferecer a adesão à Tarifa Social; e a não cobrar débitos anteriores após a regularização do serviço, além de emitir declaração de inexistência de contas a pagar.



Celpe deverá indenizar índios da aldeia Pankaiwká após corte de energia

SÍTIO DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 25.03.2015

A Justiça Federal condenou a Companhia Energética de Pernambuco por cortar a energia elétrica da aldeia Pankaiwká, no município de Jatobá, no Sertão. A comunidade indígena, que fica na Fazenda Cristo Rei, tem como principal atividade a agricultura irrigada. Há três anos, a Celpe suspendeu o fornecimento e atingiu diretamente o funcionamento da bomba d'água, do maquinário usado na irrigação e também o sanamento básico e higiene dos índios. A decisão do juiz federal titular da 18ª Vara, em exercício na 38ª Vara, Bernardo Monteiro Ferraz, divulgada nesta quarta (25), prevê o pagamento de R\$ 129 mil pelos danos materiais coletivos e mais R\$ 70 mil por danos morais coletivos, valor que será revertido ao fundo de Defesa dos Direitos Difusos.

Por conta da interrupção do fornecimento, a aldeia perdeu as plantações. A Celpe alegou que suspendeu devido à existência de débitos na conta e também por ter encontrado uma ligação clandestina feita pelos índios após corte anterior. A decisão foi de 18 de março e ainda cabe recurso junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5).

Segundo a Justiça Federal, foi constatado que a Celpe fornecia energia elétrica para a comunidade, mas a cobrança baseava-se na leitura de um só medidor instalado na fazenda para atender 155 pessoas. Esse tipo de cobrança coletiva não atendia ao requisito da informação adequada e clara prevista na legislação consumerista, inviabilizando quantificar os kilowatts/hora que cada grupo familiar consumiu.

Em Relatório de Vistoria Técnica apresentado pela Fundação Nacional do Índio (Funai), após o corte e conseqüente desligamento da bomba, várias culturas tiveram sua produção totalmente comprometida e sem condições de retomar o desenvolvimento, entre elas feijão e milho (perda total), mandioca (75% de perda), entre outros, totalizando um prejuízo de cerca de R\$ 129 mil. A Funai entrou com ação civil pública e solicitou indenização por danos morais e materiais, o que foi acatado pelo magistrado.

Reajuste

A companhia também foi condenada a implantar rede elétrica em conformidade com as normas de segurança aplicáveis, adequada à realidade da Aldeia; a instalar equipamentos de medição de consumo de energia em cada uma das unidades consumidoras; a fazer o cadastro dos consumidores interessados em aderir ao programa Tarifa Social; e a abster-se de cobrar dos membros da Comunidade Pankaiwká quaisquer valores anteriores a implementação do projeto de eletrificação e à instalação de medidores individuais de consumo, devendo ainda emitir declaração da inexistência de débitos.



Boletim de Notícias - Edição nº 55/ 2015

Brasília, 26 de março de 2015.

Não índios serão obrigados a sair de terra Parakanã no Pará

SÍTIO RADIOAGÊNCIA EBC, 25.03.2015

Não índios serão obrigados a sair de terra Parakanã no Pará

O Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu 120 liminares que autorizavam a permanência de não índios na terra indígena Apyterewa, da etnia Parakanã, localizada no município de São Félix do Xingú, no Pará. A decisão do presidente do STF, ministro Ricardo Lewandowski, atendeu a um pedido da Advocacia Geral da União (AGU).

A terra indígena Apitereua foi demarcada em 2004 e abriga mais de 400 nativos. Porém, liminares vinham permitindo que pessoas estranhas à comunidade indígena permanecessem na região.

Ouçá Mais

[Xavantes lutam para recuperar terra após saída de não-índios](#)



Índios bloqueiam rodovia e cobram melhorias

SÍTIO CARTA CAPITAL, 25.03.2015

Gláucia Mendes - Araguaína - Correspondente

Indígenas da etnia Apinajés bloquearam duas rodovias, a Rodovia TO-126 e a TO-210 e a BR-230. Com galhos e pedaços de madeira, impedem a passagem e estão no local a espera de negociação. O grupo chama atenção das autoridades, por causa da precariedade em que se encontram as estradas vicinais que dão aceso as aldeias.

O cacique da aldeia Davi Apinajé conta que, já enviaram documentos para o Governo e municípios da região de Tocantinópolis e Maurilândia com os pedidos de melhorias, mas, ainda não foram atendidos. "Gostaríamos que fosse realizada a manutenção de nossas estradas, pois estamos abandonados", considerou.

Sobre a Rodovia Federal a direção da Superintendência do Departamento Nacional de Transportes (Dnit) no Tocantins, disse que ainda não foram notificados e desconhecia que os índios haviam bloqueado a estrada.

Mais detalhes do assunto você confere na versão impressa do Jornal do Tocantins de amanhã ou neste site.



CCJ aprova indenização para ocupantes de terras indígenas

SÍTIO AGÊNCIA SENADO 25.03.2015

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou, nesta quarta-feira (25), substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 71/2011, que possibilita a indenização a detentores de títulos dominiais de terras declaradas indígenas expedidos até 5 de outubro de 1988, data de promulgação da Constituição Federal. A proposta segue, agora, para dois turnos de discussão e votação no Plenário do Senado.

Ao defender seu substitutivo, o relator, senador Luiz Henrique (PMDB-SC), ressaltou o viés pacificador da iniciativa.

— A PEC vem trazer justiça e paz ao campo entre ocupantes de terras indígenas e indígenas, porque cria a possibilidade de indenização das benfeitoras e da terra ocupada de boa-fé por pessoas que (ali) se instalaram munidos de títulos de reforma agrária ou outros concedidos pelos governos estaduais ou federal — afirmou o relator.

Apesar de assegurar que a proposta não fere direitos dos povos tradicionais, Luiz Henrique se mostrou atento à preocupação de que a medida venha “a amparar usurpadores de terra indígena, aqueles que a ocuparam ilegalmente e clandestinamente”.

Esse risco, entretanto, não pode impedir a aprovação dessa medida, conforme avaliou o senador José Medeiros (PPS-MT). A senadora Ana Amélia (PP-RS) também saiu em defesa dos proprietários rurais de boa-fé, invocando a presunção de legalidade e legitimidade dos títulos dominiais concedidos pelo poder público.

— Não posso aceitar aqui se legislar pela exceção. Não podemos não aprovar uma lei pelo risco de alguém usar de má-fé. Tem famílias que estão há mais de cem anos em terras indígenas e continua essa insegurança jurídica — ponderou Medeiros.

Os senadores Omar Aziz (PSD-AM) e Simone Tebet (PMDB-MS) também se manifestaram favoráveis à PEC 71/2011. Para Aziz, a falta de regularização fundiária é a grande responsável pelo desmatamento na Amazônia e violência no campo. Já Simone acredita que a medida vai combater a morosidade na regulamentação de áreas indígenas.

Substitutivo

Para coibir as pretensões de grileiros ou posseiros à margem da lei, o relator procurou impor, por meio do substitutivo, maior rigor nos critérios de indenização. Assim, para reivindicar esse direito, o detentor do título dominial terá não só de provar a concessão do documento pelo poder público, mas também ter sofrido prejuízo com a declaração da terra ocupada como indígena.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 55/ 2015

Brasília, 26 de março de 2015.

Outra exigência inserida pelo relator é que a posse atual seja justa (isto é, não tenha ocorrido de forma violenta, clandestina ou precária) e de boa-fé (o beneficiário do título, ou quem o tenha sucedido, deve provar desconhecer o vício ou obstáculo que impedia a aquisição da terra).

Voto em separado

O senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) havia apresentado voto em separado pela rejeição da PEC 71/2011. Convencido de que os títulos dominiais expedidos sobre terras indígenas são “nulos de direito”, Randolfe acredita que o pagamento desta indenização vai favorecer “malfeitores e golpistas” e estimular conflitos fundiários nessas áreas.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)



Prefeitura notifica índios para que saiam de fundo de vale em Londrina

SÍTIO GLOBO.COM, 25.03.2015

*Grupo ocupa um terreno de preservação permanente no Ribeirão Cambé.
Prefeitura ameaça ajuizar ação civil; índios se recusam a deixar o local.*

A Diretoria de Patrimônio Público de Londrina notificou nesta quarta-feira (25) índios da aldeia Água Branca, para que deixem uma área ocupada entre as avenidas 10 de Dezembro e Duque de Caxias.

Eles ocupam um terreno de preservação permanente no Ribeirão Cambé e, conforme a recomendação, têm 15 dias para deixar o local. Caso o pedido seja descumprido, a administração municipal ameaça ajuizar uma ação civil pública.

Há um mês, o Ministério Público (MP-PR) já havia feito uma recomendação administrativa aos líderes da aldeia para que deixassem o fundo de vale. Uma reunião também foi marcada na Prefeitura, mas os índios não compareceram.

O grupo se recusa a deixar o local e exigem indenização e a construção de uma casa de passagem.

Roraima registra quase 19 mil eleitores em áreas indígenas

SÍTIO PORTAL AMAZÔNIA, 25.03.2015

Dados do TSE comprovam que Roraima possui atualmente 299.558 eleitores, sendo 190.698 apenas na capital Boa Vista



Foto: Divulgação/TRE-RR

BOA VISTA - De acordo com o censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, proporcionalmente, Roraima tem a maior população indígena do País. No Estado, existem 450.479 habitantes, dos quais 49.637 são indígenas, representando 11% da população.

O maior percentual está no município do Uiramutã, região onde está localizada parte da terra indígena Raposa Serra do Sol, com 8.375 habitantes, sendo que 88,1% são índios. O município de Normandia (56,9%) ocupa a segunda posição, seguido por Pacaraima (55,4%) e Amajari (53,8%).

Dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) comprovam que Roraima possui atualmente 299.558 eleitores, sendo 190.698 apenas na capital Boa Vista. Em relação ao eleitorado em áreas indígenas, 18.340 cidadãos estão distribuídos em 100 seções eleitorais de 65 comunidades indígenas, nos 15 municípios do estado, o que representa 6,12% do eleitorado.

Conforme explicou o presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE-RR), desembargador Mauro Campello, uma das prioridades da gestão é aumentar o cadastro eleitoral nas áreas indígenas, a fim de garantir a essa parcela da sociedade o pleno exercício da cidadania.

CONT.



Campello disse ainda que essa foi a razão de a Justiça Eleitoral Itinerante (JEI) iniciar as atividades em 2015 no município do Uiramutã. "A proposta é disponibilizar os serviços eleitorais nas regiões mais longínquas do estado, incluindo comunidades indígenas e ribeirinhas. Ao utilizar uma antena via satélite, nós entregamos o título de eleitor na mesma hora em que é solicitado, e isso é um avanço imenso para promover essa inclusão e levar cidadania ao alcance de todos", disse Campello.

TSE

Uma das metas do presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Dias Toffoli, é fortalecer a participação da população indígena no processo eleitoral brasileiro. Ele comentou que serão desenvolvidas ações para garantir aos índios o pleno exercício dos seus direitos. "Pela primeira vez, o TSE realizou um levantamento estatístico nas Eleições Gerais de 2014 utilizando o critério de cor e raça para analisar o perfil dos candidatos.

Foi identificado que entre as cinco raças citadas (branca, amarela, indígena, parda e negra) os indígenas ocuparam o último lugar, com 0,35% das candidaturas. No pleito do ano passado, 81 candidatos se declararam indígenas e, desses, apenas 2 foram eleitos", ressaltou Toffoli.

O último Censo Demográfico realizado em 2010 aponta que a população indígena no Brasil corresponde a 817.963 pessoas, 0,4% do total nacional.

Obra inacabada compromete saúde de índios, denuncia vereadora

SÍTIO AGORA NEWS, 25.03.2015

Virgínia Magrini denunciou ao MP falta de estrutura para atendimento de médicos e odontólogos na aldeia Panambizinho



Vereadora mostra equipamento de atendimento odontológico sem uso em sala inacabada
(Foto: Divulgação)

Redação
Campo Grande News

A falta de estrutura do posto de saúde da aldeia Panambizinho, no distrito de Panambi, em Dourados, está comprometendo o atendimento médico e odontológico aos índios daquela comunidade, denunciou nesta terça-feira a vereadora Virgínia Magrini (PP). Através da assessoria, a vereadora informou que denunciou o caso ao MPF (Ministério Público Federal) e ao Ministério Público Estadual.

Segundo Virgínia, há dois anos os índios do Panambizinho recebem atendimento médico em meio aos entulhos e obras inacabadas. A infraestrutura básica do local deveria ter sido entregue em 2013 e custou aos cofres públicos mais de R\$ 182 mil do Fundo Municipal de Saúde. "O atendimento é realizado em salas sem água, energia, portas, janelas, móveis e, principalmente, sem banheiro. Quando é necessário, pacientes e profissionais usam a vegetação ou utilizam o banheiro de casas vizinhas", afirma ela por meio da assessoria.

Sem água – Conforme a assessoria de Virgínia, o dentista Hermes Hespanhol atende os índios em um veículo cedido pela Sesai (Secretaria Especial de Saúde Indígena) de forma improvisada e precária. "Estamos aqui diariamente há alguns anos. O 'Brasil Sorridente Móvel'

CONT.

de alguma forma, ajuda, mas não basta. O veículo foi disponibilizado em 2012, mas poderia estar auxiliando outro profissional em assentamentos. Só consigo tratar urgência básica. É uma pena que todo nosso material instrumental esteja guardado em sacolas e deixadas ao chão. Não posso desenvolver programas com as crianças, como flúor ou escovação aqui no posto. A água que uso para trabalhar e beber, trago de casa”, disse Hespanhol.

Ainda de acordo com a vereadora, o programa Hiperdia, que faz atendimento semanalmente nas unidades básicas de saúde a diabéticos e hipertensos, não estaria sendo colocado em prática na aldeia, assim como acompanhamento de pré-natal, controle de tuberculose e saúde mental.

O clínico geral Maurício Baena afirmou, também através da assessoria de Virgínia Magrini, que o atendimento do profissional ainda está sendo realizado. “Aqui contamos com uma enfermeira, um nutricionista e um dentista. Estamos diariamente tentando ajudar esse povo, que vem até o local porque precisa e temos o dever de ser mais humano. Mas não temos infraestrutura nenhuma. Fazemos coleta de preventivo, por exemplo, em uma sala que improvisamos uma porta e fechamos a janela com papelão. Nem água tem para lavar as mãos entre um atendimento e outro”.



Dentista atende moradora da aldeia Panambizinho em veículo por falta de consultório (Foto: Divulgação)

De acordo com o conselheiro de Saúde Indígena Reginaldo Aquino da Silva, garrafas pet e baldes com água são levados diariamente ao posto de saúde para a higienização dos profissionais quando necessário. Ele ainda relatou à vereadora que os animais entram e dormem na unidade de saúde, por falta de portas e janelas.

“No início do ano, pulgas tomaram conta das salas e o atendimento foi suspenso por uma semana”, lembrou Reginaldo. Sem local adequado para funcionar como uma farmácia,

os medicamentos estão guardados em arquivos velhos e enferrujados, em uma sala que molha quando chove e podem ser roubados a qualquer momento, afirma Virgínia Magrini.

Prefeitura – O Secretário de Saúde, Sebastião Nogueira, foi procurado pelo Campo Grande News, mas afirmou que sua pasta não é responsável pela execução das obras. Já o secretário de Planejamento, Luis Roberto Martins de Araújo, não foi encontrado para falar sobre o caso.

O Campo Grande News apurou que a construção do posto de saúde está parada porque a empreiteira que venceu a licitação abandonou a obra, o que forçou a prefeitura a fazer outro processo licitatório. A retomada deve ocorrer nas próximas semanas.



INDÍGENAS PRODUZEM LIVRO SOBRE A MEMÓRIA DO MOVIMENTO INDÍGENA DO NORDESTE

SÍTIO THYDÊWÁ, 25.03.2015

Indígenas autores de 11 etnias do Nordeste produzem e lançam o 23º livro da coleção ÍNDIOS NA VISÃO DOS ÍNDIOS

Com o título “Memórias do Movimento Indígena do Nordeste”, 16 indígenas escrevem compartilhando suas ideias e opiniões. Sabendo que é na memória que está a garantia de um futuro melhor para todos; os indígenas estão fazendo circular 1000 exemplares impressos e disponibilizando gratuitamente na internet seu trabalho coletivo.

“Este livro é um registro histórico que deixa na memória das futuras gerações a nossa forma de viver e as transformações pelas quais passamos, em sua grande parte, sem nosso consentimento. Por meio dele o povo poderá refletir e não deixar que o lado escuro da história se repita”, afirmou Alexsandro Potiguara, um dos autores do livro.

Contando com o apoio do IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus, autarquia do Ministério da Cultura – através do edital público “Memórias Brasileiras”, a ONG Thydêwá, que vem trabalhando desde 2001 com o emponderamento dos indígenas e promovendo o fortalecimento de suas vozes e expressões, convocou e organizou este novo livro, que está dentro da premiada coleção “Índios na Visão dos índios”.

Neste título, o 23º da coleção, indígenas Pankararu, Potiguara, Pataxó, Fulni-ô, Kariri-Xocó, Tupinambá, Quixêlo, Pataxó Hãhãhãe, Kanindé, Karapoto Plaki-ô e Xokó, com toda liberdade e força, compartilham através de escritos, fotografias e desenhos suas memórias, sentimentos e visões

O livro ainda conta com fragmentos de um trabalho cartográfico protagonizado por indígenas de 08 comunidades do Nordeste que mantém Pontos de Cultura Indígena dentro de seus territórios, projeto que conta também com o apoio da ONG Thydêwá e do Ministério da Cultura; desta vez, via Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural.

Serviço:

O quê: Produção de livro

Quem: ONG Thydêwá, com a parceria do IBRAM – Ministério da Cultura

Quando: 9 de abril de 2015

Sugestões de fontes: contatos@thydewa.org – Sebastián Gerlic 73 3269 1970
www.thydewa.org e www.facebook.com/memoriasindigenas



Pedido de vista suspende julgamento sobre terras quilombolas no STF

SÍTIO EBC, 25.03.2015

Por André Richter - Repórter da Agência Brasil
Edição:Fábio Massalli
Fonte:Agência Brasil

Um pedido de vista do ministro Dias Toffoli adiou hoje (25) a conclusão do julgamento da ação direta de inconstitucionalidade contra o Decreto 4.887/2003, que regulamentou a titulação dos territórios remanescentes de quilombolas. A ação tramita no Supremo desde 2004. Até o momento, o ex-ministro Cesar Peluso votou a favor da inconstitucionalidade do decreto e a ministra Rosa Weber, pela constitucionalidade. Não há prazo para que o julgamento seja retomado.

O julgamento foi retomado hoje com o voto vista da ministra Rosa Weber. Segundo a ministra, a Constituição reconheceu a propriedade definitiva dos quilombolas de suas comunidades, cabendo ao Estado reconhecê-los e promover a emissão dos títulos das terras. Para a ministra o objetivo da Carta foi retirar os quilombos e quilombolas da marginalidade da lei. Além disso, a ministra disse que o autorreconhecimento é válido, pois ignorá-lo significa descumprir o princípio da dignidade humana.

“Dos Pampas à Amazônia, a historiografia contemporânea não claudica mais em afirmar que era generalizada a presença de quilombos ou mocambos no Brasil Colonial, sociedade cuja a complexidade é maior do que se supunha e qual o quilombos representaram importante papel social, político e econômico”, disse a ministra.

Na ação, o DEM contesta a regulamentação das terras quilombolas por meio de decreto presidencial. O partido alega que o decreto invade esfera reservada à lei e disciplina procedimentos que implicarão aumento de despesa. Além disso, o DEM questiona o princípio do autorreconhecimento para identificação de quilombolas, assim como a possibilidade de a comunidade apontar os limites de seu território.

Editor Fábio Massalli



Índios voltam a falar em conflitos e dizem que 'a pior decisão é não decidir'
SÍTIO MACUCO NEWS, 25.03.2015

O litoral da invasão é um barril de pólvora. Não temos mais tempo. Não dá para esperar. Se o governo não demarcar nossas terras, nós mesmos vamos demarcar. O governo diz que quer evitar o conflito, quando na verdade só o faz aumentar! E se não resolver vai correr muito sangue. Só do povo Tupinambá foram 21 parentes assassinados nos últimos anos. Não vamos ter medo.

O governo pisa nos povos indígenas. O governo está levando as coisas na brincadeira". Esses desabafos indignados refletem o clima em que se deu o debate das 80 lideranças indígenas de quatro povos do sul, extremo sul e nordeste da Bahia. Na última sexta-feira (21), no 11º andar, num confortável auditório, na sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) em Brasília, o clima esquentou.

As lideranças cobraram duramente respostas efetivas dos representantes do Ministério da Justiça, da Secretariada Geral da Presidência da República, da Fundação Nacional do Índio (Funai), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e do Incra. As lideranças manifestaram o que consideram uma profunda desconfiança e descrença nas atitudes, omissões e ações ineficazes do governo com relação à gravíssima situação de conflito e tensões que se espalham na maioria das Terras Indígenas na Bahia.

"Nos sentimos traídos. Já são 12 anos de governo do PT, que se diz o partido dos trabalhadores, mas tem compromisso com os ruralistas, o agronegócio. Não cumpriu suas promessas com relação aos nossos direitos. Votamos no Lula que prometeu demarcar todas as terras indígenas e quase nada fez. Apoiamos Dilma, essa nem sequer mencionou em seu projeto de governo a questão indígena. Quero deixar claro que isso muito nos entristece, mas não nos desanima, porque já resistimos 514 anos e vamos continuar fortalecidos por Nhamisu, Siratã, Tupã".

As respostas dadas pelos representantes dos órgãos do governo foram questionadas por serem, na opinião dos índios, evasivas e sem concretude, numa atitude velada de quem não quer resolver os problemas. "Mais 30 dias, nos pedem cada vez mais prazos. A cada vinda a Brasília, e já foram inúmeras, obtemos a mesma resposta. Nos deem mais tempo. Tempo já não temos mais", afirmou energeticamente Aruã Pataxó.

A questão vital e crucial de acordo com as lideranças, é a total paralisação da regularização das terras indígenas e as consequentes violências que decorrem desse fato. O representante Tupinambá questionou energeticamente o ministro da Justiça por estar se negando a assinar a Portaria Declaratória da Terra Indígena Tupinambá de Olivença. Informou aos embaixados representantes de órgãos do governo que eles estão fazendo a sua parte, tendo constituído um

CONT.



fórum de diálogo do qual os caciques estão participando, juntamente com os produtores rurais. Todos pedem e esperam desesperadamente uma decisão e um posicionamento do ministro da Justiça. Ou seja, questionam duramente a postura de omissão do governo federal.

O representante do Ministério da Justiça reafirmou que a tábua de salvação, são as "mesas de negociação". A pior decisão é não decidir - Diante da informação de que o ministro está cauteloso em assinar Portarias Declaratórias, pois estas poderiam logo ser judicializadas e que isso geraria ainda mais violência, o secretário do Cimi questionou essa atitude política do ministro: "Divergimos dessa leitura do ministro, pois todas as informações que temos, junto com as comunidades indígenas, sustentam exatamente o contrário: a não demarcação é que gera e agrava sempre mais os conflitos. E diante da judicialização estas acontecerão em qualquer hipótese". "O governo pisa nos povos indígenas. Não fala a verdade... Quando esperávamos que a cobra iria desenrolar, ela enrolou mais ainda", exclamou uma das lideranças. Diante da "agenda" evasiva e insatisfatória proposta pelos representantes do governo, decidiram exigir um compromisso por escrito e assinado por todos, para que tivessem algo em mãos para cobrar na próxima vinda a Brasília.



Presidente do TJ entrega veículo para atender crianças indígenas

SÍTIO CAMPO GRANDE NEWS, 25.03.2015

Depois da promessa feita à comunidade indígena da aldeia Porto Lindo, na inauguração do Posto Avançado da Justiça (Pajus) em Japorã, o presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Desembargador João Maria Lós, entregou, nesta quarta-feira (25), o veículo Kombi do TJMS ao prefeito da cidade, Vanderley Bispo de Oliveira.

O carro será utilizado no transporte de 33 crianças indígenas da aldeia com quadro de desnutrição.

A decisão do presidente do TJ veio com o relato do cacique da aldeia, Roberto Carlos Martins, durante a instalação do Pajus. O desembargador prontificou-se a disponibilizar um veículo do Tribunal, que iria a leilão, para que sirva de instrumento para levar as crianças desnutridas ao tratamento junto a médicos e nutricionistas do Centro de Combate à Desnutrição de Japorã.

A partir de agora, os servidores da prefeitura buscam em casa a criança com a mãe e, ainda, os demais irmãos que apresentam sintomas de desnutrição.

Todos vão passar o dia no Centro de Combate à Desnutrição, que conta com médico, enfermeiro, nutricionista e demais membros da equipe (zeladores, cozinheiros, merendeiros e motoristas) da Prefeitura de Japorã.

No local as crianças recebem todo o atendimento necessário, recebendo alimentação balanceada para a melhora da saúde.

O termo de doação do veículo Volkswagen Kombi foi assinado pelo presidente do TJMS, pelo Desembargador Ruy Celso Barbosa Florence, pelo prefeito de Japorã e pelo vice-prefeito, Gabriel Klasmann. O veículo foi doado para a prefeitura de Japorã, pois a aldeia Porto Lindo não possui CNPJ.

A entrega do veículo foi acompanhada pelos juízes auxiliares da Presidência, Paulo Afonso de Oliveira, Alexandre Antunes da Silva e Luiz Antonio Cavassa de Almeida, e pelo diretor-geral da Secretaria do TJ, Marcelo Vendas Righetti, exaltado pelo presidente do TJMS como o grande responsável por viabilizar a doação.

Com informações da Assessoria de Comunicação do TJMS.



No STF, quilombolas têm voto favorável de ministra Rosa Weber

SÍTIO ESTADO DE MINAS, 25.03.2015

São Paulo, 25 - No Supremo Tribunal Federal (STF), a ministra Rosa Weber deu voto contrário à Ação Direta de Inconstitucionalidade 3239, que objetiva derrubar o decreto que regulamenta a demarcação de terras ocupadas por quilombolas. Proposta pelo DEM, a ação havia recebido em 2012 o voto favorável do relator, ministro Cezar Peluso, já aposentado.

Com a declaração de voto da ministra, que julgou a ADI improcedente, o julgamento está empatado. Não terá prosseguimento agora, porém, porque o ministro Dias Toffoli apresentou um novo pedido de vista.

Na sessão do STF desta quarta-feira, 25, a ministra Rosa Weber também rejeitou os argumentos do DEM contrários ao critério de auto-atribuição definido pelo decreto, o que permite a qualquer comunidade declarar-se remanescente de quilombo.

"Além de consistir em método autorizado pela antropologia contemporânea, estampa uma opção de política pública legitimada pela Carta da República, na medida em que visa a interrupção do processo de negação sistemática da própria identidade aos grupos marginalizados", afirmou a ministra.

Na ação que ajuizou contra o Decreto nº 4.887, assinado em 2003 pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o DEM alega que ele invade esfera reservada ao Legislativo e disciplina procedimentos que implicarão aumento de despesa.

A ação também sustenta a inconstitucionalidade do critério de auto-atribuição fixado no decreto para identificar os remanescentes dos quilombos e na caracterização das terras a serem reconhecidas a essas comunidades.

"Inequívoco"

Para entender o assunto, é bom lembrar que a demarcação das terras ocupadas por quilombolas está prevista na Constituição de 1988, no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Até a posse de Lula, em 2003, porém, não havia sido regulamentada ainda a forma de levar adiante tais processos.

Para a ministra Rosa Weber, o decreto presidencial é constitucional. Ela disse que o artigo 68, que reconhece aos remanescentes dos quilombos que estejam ocupando suas terras a propriedade definitiva, é autoaplicável. Não necessita de lei que o regule.

Não houve, portanto, segundo a ministra, invasão da esfera de competência do Legislativo. Para ela, o decreto presidencial apenas trouxe as regras administrativas para dar efetividade a direito que já estava assegurado no momento da promulgação da Constituição de 1988.



ONU convida sociedade civil a responder questionário sobre povos indígenas; prazo é 6 de abril

SÍTIO OBSERVATÓRIO DA DIVERSIDADE CULTURAL, 25.03.2015

Questionário busca contribuições dos povos indígenas sobre questões que são abordadas no documento final da Conferência Mundial de 2014. Prazo é 6 de abril.



Tadodaho Sid Hill, chefe da nação Onondaga, dando as boas-vindas aos participantes da Conferência Mundial sobre Povos Indígenas, em setembro de 2014.
Foto: ONU/Cia Pak

Dando prosseguimento à Conferência Mundial sobre Povos Indígenas, o Secretariado do Fórum Permanente da ONU sobre Questões Indígenas preparou um questionário que procura contribuições dos povos indígenas sobre questões que são abordadas no documento final da Conferência, juntamente com o Alto Comissariado da ONU para os Direitos Humanos (ACNUDH).

As respostas alimentarão e informarão o trabalho em curso sobre o Plano de Ação sobre Povos Indígenas, bem como o relatório do secretário-geral sobre o acompanhamento da Conferência Mundial.

O questionário abrange os seguintes elementos: Implementação do documento final da Conferência Mundial; Desenvolvimento de um plano de ação a nível do Sistema ONU para garantir uma abordagem coerente para alcançar os objetivos da Declaração sobre os Direitos dos Povos Indígenas; Como usar, modificar e melhorar os mecanismos das Nações Unidas existentes para alcançar os fins da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas; Participação de representantes e instituições dos povos indígenas nas Nações Unidas.

O questionário está disponível em [inglês, espanhol, francês e russo](#) – clique sobre cada um dos idiomas para acessá-lo. O prazo para o envio é dia 6 de abril de 2015. Para obter mais informações, visite <http://bit.ly/1MU3Znq>

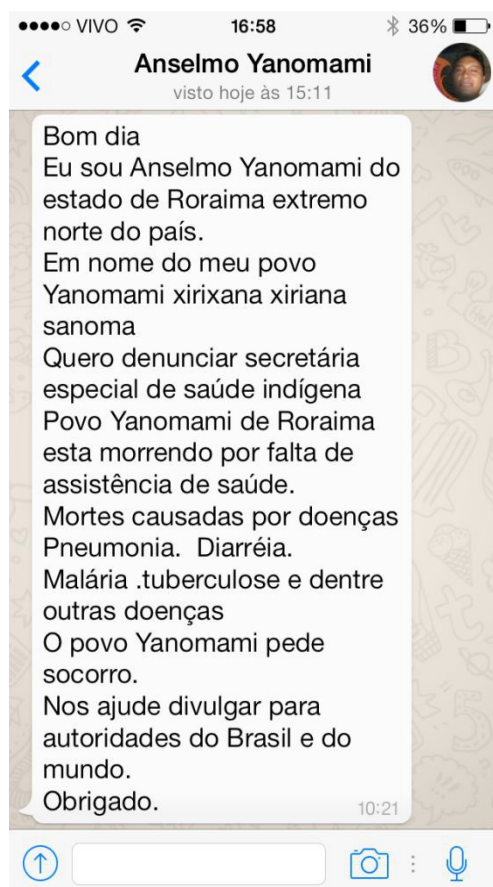
Fonte: Nações Unidas no Brasil



Índios usam Whatsapp para denunciar o descaso com a saúde de seu povo

SÍTIO PORTAL DO AMAZONAS, 25.03.2015

Na manhã da última sexta-feira, Anselmo Yanomami, um índio de uma aldeia cravada no meio da selva amazônica a duas horas de distância via monomotor da cidade mais próxima, Boa Vista, alcançou seu celular, clicou no ícone do WhatsApp e começou a digitar a seguinte mensagem:



"Eu sou Anselmo Yanomami, do Estado de Roraima, extremo norte do país. Em nome do meu povo Yanomami xirixana, xiriana, sanoma, quero denunciar a secretária especial de saúde indígena. Povo Yanomami está morrendo por falta de assistência de saúde. Mortes causadas por doenças, pneumonia, diarreia, tuberculose. O povo Yanomami pede socorro. Nos ajude a divulgar para as autoridades do Brasil e do mundo".

O pedido de socorro que atravessou 4.109 quilômetros até o celular da reportagem do EL PAÍS, em São Paulo, era mais um grito de tantos que os Yanomami têm dado nos últimos anos para alertar sobre a situação de degradação do atendimento de saúde em sua Terra Indígena, na fronteira com a Venezuela, onde vivem atualmente cerca de 25.000 índios.

Por nota, o Ministério da Saúde afirmou que quadruplicou o investimento no acesso à assistência à saúde dos povos indígenas, passando de R\$ 479 milhões, em 2011, para R\$ 1,093 bilhão, em 2014 -não especificou, entretanto, o valor repassado para a área Yanomami. Também afirmou que por meio do programa Mais Médicos ampliou em 305 o número de profissionais atuando nessas áreas, que contam com 511 médicos atualmente.

"O DSEI de Yanomami era um dos que enfrentava dificuldade na fixação desses profissionais, mas que atualmente conta com 20 médicos, sendo 15 do Programa Mais Médicos, além de 67 equipes multidisciplinares de saúde compostas por mais de 460 profissionais."

Fonte: [matéria completa](#)



Simone vota aprovação da PEC para indenização em terras indígenas

SÍTIO MS NOTÍCIAS, 25.03.2015

A senadora Simone Tebet (PMDB-MS) afirmou que a PEC 71/2011, que permite a indenização a produtores que adquiriram terras declaradas indígenas, corrige uma grave omissão e a demora na resolução do problema que gera conflitos entre índios e produtores rurais. A PEC foi aprovada hoje, dia 26, pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado. A matéria ainda será votada em Plenário.

A senadora destacou que a PEC confirma o direito dos povos indígenas pela área e corrige dispositivo da Constituição Federal, obrigando a União a pagar aos produtores também pela terra nua e não apenas pelas benfeitorias úteis.

“Não tenho dúvida em relação à responsabilidade do Estado, pela omissão, quando não cumpriu o prazo de 5 anos determinado pela Constituição; e pela ação, ao conceder títulos dominiais a produtores rurais em terras indígenas, que, de boa-fé, adquiriram a terra e passaram a produzir”, disse.

MS - Simone relatou que enquanto Vice-Governadora participou de diversas reuniões entre lideranças indígenas, produtores rurais e Governo Federal.

“Estamos aprovando a matéria num bom momento. Diferentemente do passado, a questão está madura. Há consenso. Os índios querem a terra e os produtores a indenização porque os conflitos se agravaram tanto que não há possibilidade de viver e produzir nessas terras. Portanto, essa medida atende ao Governo Federal, aos índios e aos agricultores que por meio da indenização poderão, finalmente, adquirir outra área, plantar e produzir para o bem do País”, afirmou.



Grupo Hospitalar vai comprar alimentos de comunidades quilombolas

SÍTIO PORTAL BRASIL, 25.03.2015

Programa de Alimentos

Instituição será a primeira do País a adquirir produtos certificados com Selo Quilombos do Brasil

O Grupo Hospitalar Conceição (GHC), de Porto Alegre (RS), vai comprar alimentos produzidos pelas comunidades quilombolas do Rio Grande do Sul por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

O grupo será a primeira instituição do País a comprar os produtos certificados com o Selo Quilombos do Brasil.

Para priorizar a aquisição dos alimentos, será lançada pela primeira vez no País uma chamada pública voltada especificamente para a compra de produtos da agricultura familiar quilombola. Entre os alimentos estão arroz, feijão preto, abóbora, alho e batata doce, produzidos por 68 famílias quilombolas em 23 comunidades no Rio Grande do Sul.

O assunto será discutido até esta quinta-feira (26), em Porto Alegre, no ciclo de debates "Saúde da Terra ao Prato" e no seminário "Compras Institucionais da Agricultura Familiar", promovidos pelo Grupo Hospitalar Conceição. Representantes do MDS participarão dos eventos.

"A iniciativa, além de garantir uma produção sustentável com alimentos frescos e de qualidade, gera renda para as famílias da comunidade e fortalece a economia local", destaca o coordenador de Aquisições e Distribuição de Alimentos do MDS, Gustavo Assis.

Compras institucionais

O GHC foi a primeira instituição de saúde do Brasil a aderir ao PAA, por meio da modalidade Compra Institucional. Criado em 2012, o modelo abriu uma nova possibilidade de comercialização para as famílias de agricultores familiares de todo o País ao permitir que municípios, estados e órgãos federais comprassem seus produtos de forma simplificada, por meio de chamadas públicas, e sem necessidade de licitação.

Selo

O certificado é uma iniciativa articulada e coordenada pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) para atribuir identidade cultural aos produtos de procedência quilombola, a partir do resgate histórico dos modos de produção e da relação das comunidades com determinada atividade produtiva.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social



Quilombolas de Eldorado e Iguape reforçam importância de criar banco de sementes
SÍTIO INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 25.03.2015

Em 17 e 18 de março, nova edição do "Encontro de gerações das comunidades quilombolas do Vale do Ribeira: Troca de conhecimento sobre manejo, plantio e variedades agrícolas", reuniu, na cidade de Eldorado (SP), 12 representantes dos quilombos de São Pedro, Sapatu, Pedro Cubas, Pedro Cubas de Cima, Poça e Morro Seco

A primeira edição do encontro foi realizada em dezembro de 2014, com a participação de representantes dos quilombos dos municípios paulistas de Iporanga e Itaoca - Nhunguara, Pilões, Maria Rosa, Piririca, Porto Velho, Cangume e Bombas. Os encontros tiveram como objetivo iniciar o debate sobre a conservação e recuperação de variedades agrícolas tradicionais cultivadas nos quilombos, valorizando o conhecimento dos agricultores sobre as sementes e sobre o manejo das roças, a segurança alimentar e o seu significado para as futuras gerações.

Os participantes elaboraram um diagnóstico da situação das mudas e das sementes tradicionais, iniciaram o levantamento sobre as espécies e variedades perdidas e aquelas cultivadas atualmente nos quilombos e trocaram experiências sobre as estratégias de conservação de sementes adotadas pelas comunidades quilombolas. Assim como os representantes dos quilombos da região de Iporanga e Itaoca, os participantes do encontro de Eldorado e Iguape chegaram ao consenso de que deve ser constituído um banco de sementes dos quilombos do Vale do Ribeira.

Para tanto, um dos encaminhamentos deliberados pelos participantes junto com a equipe técnica do Instituto Socioambiental é o de realizar, em cada quilombo, o levantamento e a identificação das etnovariedades de espécies cultivadas tradicionalmente e que correm risco de perda (variedades de milho, arroz, feijão e mandioca). Em abril serão realizados novos encontros com os grupos de Iporanga/Itaoca e de Eldorado/Iguape em que se pretende agregar subsídios técnicos sobre a conservação, o manejo e a reprodução de sementes e mudas, aos conhecimentos tradicionais dos quilombolas. Para estas ações, a equipe do ISA passa a contar com a assessoria agrônômica da Associação Brasileira de Biodinâmica (ABD).

O "Encontro de gerações nas comunidades quilombolas do Vale do Ribeira" é uma das ações do projeto Sistema Agrícola Quilombola: soberania alimentar, cultura e geração de renda, realizado pelo ISA em 18 quilombos do Vale do Ribeira, com o patrocínio da Petrobrás.

PREFEITURA E ÍNDIOS FAZEM RODA DE DIÁLOGO PARA PLANEJAMENTO DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA, SOBRE A HISTÓRIA E AS CULTURAS INDÍGENAS DO MUNICÍPIO

SÍTIO BLOG DO LAU, 26.03.2015



A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas (PMLF), por meio da Secretaria de Educação (Semed), realizou nesta quarta-feira (25), no Cine Teatro, a etapa de roda diálogo de planejamento do programa de formação continuada, sobre a história e as culturas indígenas do município. A capacitação "Ipitanga: Reflexões teórico-metodológicas acerca da ancestralidade indígena" será executada no início de abril, numa parceria entre a gestão e representantes da Reserva Thá-fene.

A formação terá como público-alvo professores de história, geografia, filosofia, sociologia e artes, da Rede Municipal de Ensino, sendo realizada em quatro etapas, com atividades relacionadas às vivências e história da Reserva. Estiveram presentes na reunião representantes da Semed e da nação indígena tupinambás.

"Nessa etapa vamos verificar os princípios teórico-metodológicos que respalda a ancestralidade no município de Lauro de Freitas, reverenciando a matriz indígena e a chamada memória ipitanguense", destacou a coordenadora de ações identitárias da Divisão de Ações Afirmativas da Semed, Tina Tude.

CRONOGRAMA FINAL:

3ª Etapa: Epistemologia Fulni-ô: Vivências e segredos da Thá-fene

Data: 01 de abril de 2015

Local: Reserva Thá-fene - Quingoma

Horário: 14h às 17h;

4ª Etapa: Mostra de Artes Indígenas (Apresentação dos alunos do Projeto OAI) e o show do Wakai.

Data: 15 de abril de 2015

Local: Reserva Thá-fene – Quingoma

Horário: 14h às 17h.

Fonte: Agecom/PMLF



Decreto 4887/04: Remanescentes de Paiol de Telha/PN representam quilombolas de todo o país em audiência no STF

SÍTIO FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 26.03.2015

Pelo menos cinco remanescentes do Quilombo Paiol de Telha, do Estado do Paraná, estiveram presentes à audiência do Supremo Tribunal Federal (STF), nesta quarta-feira (25), que deu continuidade ao julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3239/04. Eles se mobilizaram para representar quilombolas de todo o país, na medida em que o processo de titulação de seu território é considerado influência positiva ao julgamento do Decreto 4887/03.

Para ter sua terra tradicional titulada, o Quilombo Paiol de Telha, situado no município de Reversa do Iguaçu, precisou aguardar por julgamento do mesmo decreto pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), em 2013. À época, a titulação foi questionada devido ao fato de o Decreto 4887/03 ainda estar em julgamento pelo STF.

No dia 19 de dezembro de 2013, por 12 votos a três, os desembargadores decidiram pela constitucionalidade do documento. O caso foi considerado uma vitória aos remanescentes quilombolas de todo o país. "Somos sim, referência ao enfrentamento do que todos os quilombolas enfrentam. Viemos em apoio aos que ainda não alcançaram a titulação e retornamos com grande esperança", afirmou Ana Maria Santos da Cruz, liderança de Paiol de Telha.

Cronologia – Na década de 1970, cerca de 300 famílias quilombolas foram violentamente expulsas por imigrantes alemães das terras que ocupavam desde 1860. Na área, os invasores fundaram uma cooperativa que ganhou força e se tornou uma grande produtora de commodities da região. A partir dessa agressão, a comunidade se dividiu em quatro núcleos espalhados pelo município e, com dificuldades para se reestabelecer passou a viver em situação precária.

Como argumento contra a titulação das terras de Paiol de Telha, a Cooperativa Agrária Agroindustrial se utilizou da ADI 3239. Como a ação ainda estava em julgamento no Supremo, a constitucionalidade do Decreto 4887/03 foi julgada na instância regional. A luta pela titulação do território do quilombo tem como objetivos o retorno de seus remanescentes ao espaço tradicional e o resgate de seus espaços sagrados e culturas tradicionais.

Índios ashaninka do Peru vivem sob a pressão do desmate na Amazônia

SÍTIO GLOBO.COM, 26.03.2015

*Comunidade teve quatro lideranças assassinadas em setembro passado.
Fotos mostram atividade intensa de extração ilegal de madeira na região.*

O povo Ashaninka que vive no Peru tem sofrido constantemente com a exploração madeireira ilegal. A resistência da comunidade indígena já custou a vida de quatro líderes, mortos em setembro. No entanto, a coragem deles parece inabalável.

A agência de notícias Associated Press acompanhou o cotidiano dos indígenas neste mês, para mostrar como eles vivem na Amazônia peruana, na região de Saweto, na beira do Rio Putaya. Imagens feitas entre os dias 16 e 17 de março mostram que a derrubada de árvores continua intensa e há vários acampamentos onde os desmatadores se abrigam. Um morador local acompanhou a equipe até o rio, onde é possível ver as toras que foram cortadas recentemente.



Toras de madeira cortadas recentemente por desmatadores são vistas próximo à comunidade indígena (Foto: Martin Mejia/AP)



Professor ashaninka usa cabana de um cômodo para dar aula a crianças (Foto: Martin Mejia/AP)

Pressão sobre o governo

Em dezembro passado, o G1 conversou com familiares dos ashaninka que foram mortos em uma emboscada em direção à aldeia Apiwtxa, na Terra Indígena Ashaninka do Rio Amônia, em Marechal Thaumaturgo (AC), a 559 km de Rio Branco, no Acre.

Os vizinhos de fronteira querem pressionar a presidência peruana a agilizar a investigação do assassinato de quatro indígenas, mortos em setembro na área de fronteira, e pedir a titulação definitiva da área onde está a aldeia, na região de Uacayali. A titulação determina a expulsão de qualquer ocupante não-índio e os nativos passariam a cuidar da terra, preservando-a.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 55/ 2015

Brasília, 26 de março de 2015.

Edwin Chota Valera, Leôncio Quinticima Melendez, Jorge Rios Perez e Francisco Pinedo, da Comunidade Nativa Alto Tamaya – Saweto, participariam de uma reunião com lideranças do lado brasileiro sobre estratégias de vigilância e fiscalização, no intuito de impedir a ação do narcotráfico do desmatamento ilegal.

Após o crime, a Fundação Nacional do Índio, a Funai, a Polícia Federal e o Ministério da Justiça encaminharam servidores para auxiliar autoridades do Peru na investigação dos crimes. Ao menos uma pessoa foi presa acusada de envolvimento na ação.

[Veja depoimento dado ao G1 por Diana, filha de um dos ashaninkas mortos em 2014.](#)



Ministério da Saúde abre mais quatro vagas do "Mais Médicos" para Roraima
SÍTIO BV NEWS, 26.03.2015

O Estado já dispõe de 146 profissionais do programa, podendo chegar a 150 médicos caso as vagas sejam completadas nesta terceira etapa de 2015

Para ampliar a assistência médica a população do Dsei-Leste (Distrito Sanitário Especial Indígena- Leste), o Ministério da Saúde disponibilizou para Roraima, quatro vagas para profissionais médicos interessados em compor a equipe do programa ministerial "Mais Médicos". O Estado já dispõe de 146 profissionais do programa, podendo chegar a 150 médicos caso as vagas sejam completadas nesta terceira etapa de 2015.

As inscrições para os profissionais com registro no CRM (Conselho Regional de Medicina) do Brasil encerraram no último dia 18. Segundo o membro da Coordenação Estadual do Programa Mais Médicos, Ipojucan Costa, o Ministério da Saúde ainda não divulgou o número de inscritos para as quatro vagas destinadas a Roraima.

Os candidatos selecionados estão sendo comunicados pelo Ministério e terão até sexta-feira, dia 27, para apresentar os documentos exigidos pelo edital. "Se os profissionais obedecerem aos prazos estipulados, no dia 6 de abril já começarão a trabalhar nas áreas destinadas", explicou o coordenador acrescentando que caso as vagas não sejam preenchidas, no dia 10 de abril, será aberta chamada para brasileiros formados no exterior e, em 5 de maio, para médicos estrangeiros.

No Dsei-Leste são atendidos os povos indígenas de dez municípios do Estado. São eles: Alto Alegre, Amajari, Boa Vista, Bonfim, Cantá, Caroebe, Normandia, Pacaraima, São Luiz do Anauá e Normandia. A soma da população destes municípios é de aproximadamente 200 mil habitantes, onde pouco mais de 23 mil desta população é composta por indígenas, ou seja, 10%.

Sobre o 'Mais Médicos' em Roraima, a avaliação é positiva. Costa complementou que, por muitos anos sem médicos suficientes nas unidades básicas, o Estado permaneceu com um vazio assistencial grande. "Em todo o estado a população pode ter acesso a um médico do programa. Até mesmo nas comunidades indígenas onde não havia médico, hoje com o programa todas as comunidades indígenas passaram a contar com um profissional", ressaltou.

Com implantação do programa, várias melhorias já puderam ser constatadas. Um ponto de extrema relevância é que a quantidade de encaminhamentos de pacientes atendidos na Atenção Básica para os hospitais teve uma queda de 35,6%. "Isso significa que a população tem mais acesso e então inicia um tratamento em tempo adequado, diminuindo assim a

CONT.



necessidade de ser encaminhada para um serviço mais complexo”, esclareceu Costa, reforçando que isto também contribui para que de certa forma, os hospitais concentrem seus atendimentos nos casos de maior urgência.

PROGRAMA

O programa leva mais médicos para as regiões onde há escassez e ausência de profissionais, com a convocação de médicos para atuar na atenção básica de municípios com maior vulnerabilidade e nos Dseis (Distritos Sanitários Indígenas). A meta é melhorar os índices da saúde. O regime de trabalho é de 40 horas semanais, não podendo assumir outro vínculo de emprego por três anos. Os médicos estrangeiros que participam do Programa são formados por instituições reconhecidas por seus países e, especificamente sobre os cubanos, a maioria deles possui experiência em outras missões e são especialistas em saúde da família.



A propalada PEC Nº 215/ 2000 é inconstitucional

SÍTIO O PROGRESSO, 26.03.2015

O projeto é inconstitucional, pois viola o princípio da harmonia e independência dos poderes. Pelo projeto, as terras indígenas após a respectiva demarcação aprovada ou ratificada pelo Congresso Nacional, somente aí ficariam inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis como já prevê os atuais dispositivos, após a homologação e demarcação pelo poder Executivo.

A Proposta de Emenda à Constituição é um golpe contra os povos indígenas. A União ficará impedida de atuar imediatamente através do Executivo na solução dos graves e históricos problemas relacionados à questão indígena. Esta PEC representa um imenso retrocesso na luta dos nossos povos pelo reconhecimento aos direitos mais elementares que é o direito à vida, já que para nós povos indígenas, não há possibilidade de vida sem os nossos territórios.

Espaço este que estão garantidos e prescritos na constituição federal como sendo: “as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições”.

Destarte, a EC 215 ao conferir competência exclusiva do Congresso Nacional à aprovação das demarcações das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e ratificar as demarcações já homologadas, extrapolara a competência legislativa, subjugando o Executivo de forma que a ação administrativa de demarcação das terras indígenas, atividade inerente ao Poder Executivo, ficaria condicionada à validação de outro Poder da República, o Poder Legislativo. A demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios decorre de imperativo constitucional, consignado no caput do Art. 231 da CF, ao estabelecer “competir à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”.

Nas palavras “as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. O festejado professor Doutor Paulo Machado Guimarães, a demarcação consiste em ato administrativo, por intermédio do qual a administração pública federal explicita os limites das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, baseado em elementos de prova documental, testemunhal e pericial, fixando marcos oficial, sinalizadores do limite da terra demarcada.

Esse ato administrativo tem natureza declaratória dos limites da terra tradicionalmente ocupada pelos nossos povos indígenas, que consiste em um bem da União, por força do que estabelece o inciso XI do art.20 da CF e sobre a qual os índios exercem a posse permanente e o usufruto exclusivo das riquezas naturais existentes no solo, nos rios e nos lagos.

CONT.



É evidente, assim, que a possibilidade de reforma da Constituição Federal pelo Congresso Nacional não significa que este possa suprimir ou substituir decisões políticas fundamentais que constituem a própria essência do ordenamento constitucional, especialmente se existem vedações expressas, como as do §4o. do art. 60. Consequentemente, não resta dúvida de que o Congresso Nacional, no exercício da função reformadora (Poder Constituinte derivado), pode alterar o texto constitucional, através de emendas supressivas, aditivas ou modificativas, desde que respeite as vedações (cláusulas pétreas), porque estas constituem manifestações da vontade soberana do povo, expressa nas decisões adotadas pela Constituinte.

O confronto entre o Legislativo e Executivo não contribui em nada, se o Brasil pretende vencer o preconceito e se firmar como um país pluriétnico, saldando a dívida histórica com os povos indígenas. Se avançar nos objetivos constitucional prescrito no art. 3º, I, Construir uma sociedade livre, justa e solidaria, e ainda, III, "Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais"

O único meio é do respeito à Constituição, com Poderes independentes, quer dizer, poderes que deliberam e agem, em esferas determinadas, por autoridade própria, não reconhecendo um superior entre si, porém ao mesmo tempo harmônicos, que se entendem, que se auxiliam e colaboram para um mesmo fim, identificado com os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: O Projeto de Emenda Constitucional PEC 215, a ser votada por iniciativa do Deputado Almir Sá, é um proposta flagrantemente inconstitucional e viola o princípio da independência dos poderes.

Membro da Academia Douradense de Letras. e-mail: biasotto@biasotto.com.br



Licitações vão beneficiar produção de quilombos

SÍTIO JORNAL DO COMÉRCIO, 26.03.2015

Com certificação, GHC será primeira instituição a comprar os alimentos

Isabella Sander

Com 105 comunidades quilombolas reconhecidas, abrangendo 1.447 famílias, o Rio Grande do Sul tornou-se ontem o primeiro estado do País a receber certificação do Selo Quilombos do Brasil, do governo federal. Isso significa que as associações de quilombos gaúchos que produzem agricultura familiar e já têm em mãos a titulação de suas terras poderão participar de licitações exclusivas para compras de alimentos produzidos nesses locais. O primeiro edital será lançado pelo Grupo Hospitalar Conceição (GHC), que prevê um repasse mensal de R\$ 30 mil para essas associações.

O lançamento do selo foi realizado no auditório do hospital, com representantes do Ministério do Desenvolvimento Social, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Segundo o diretor-superintendente do GHC, Carlos Eduardo Nery Paes, trata-se de uma nova modalidade do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que é voltado para a agricultura familiar, específico para quilombos. "Esse programa prevê que os processos de aquisição obedeçam uma certa faixa de preço, mas que sejam exclusivamente voltados para determinados grupos sociais", explica.

Por enquanto, o consumo de agricultores familiares ainda é pequeno no hospital, mas Paes assegura que há um movimento para que a importância dos pequenos produtores aumente na instituição, inicialmente com alimentos orgânicos e não orgânicos e, posteriormente, com preferência para orgânicos. Atualmente, o GHC consome 215 toneladas de alimentos por mês, sendo cerca de 110 toneladas através do PAA, com investimento total de R\$ 4,5 milhões por ano.

Uma das três associações que fornecerão os alimentos nessa primeira licitação é a Associação de Quilombos do Passo do Lourenço e Arredores de Canguçu, no Sul do Estado, presidida pelo líder quilombola Arnaldo Dias, o Dirico. A entidade representa 15 quilombos da região, cada um com uma média de 30 famílias. O grupo produz alimentos como milho, feijão, batata doce, batata inglesa e cebola. "Vendemos para atravessadores, pois ainda não pudemos ter uma venda direta dos nossos produtos, por problemas de transporte. É uma luta que travamos há muito tempo, pois não temos também onde guardar nossos alimentos, e eles acabam estragando", lamenta.



Sebrae e Comitê Intertribal consolidam parceria na realização da Feira Mundial de Artesanato Indígena

SÍTIO SURGIU, 26.03.2015

Uma reunião entre o superintendente do Sebrae Tocantins, Omar Antônio Hennemann, e o diretor do Comitê Intertribal, Memorial e Ciência Indígena, Marcos Terena, realizada nesta quarta-feira, dia 25, consolidou a parceria entre as duas entidades para a realização da Feira Mundial do Artesanato Indígena. O evento é idealizado pelo Sebrae e será promovido paralelamente aos Jogos Mundiais Indígenas, que acontecem em setembro deste ano em Palmas.

Com a parceria já acertada com a Prefeitura Municipal, o megaevento toma corpo e agora avança na operacionalização das ações. Consultores especializados já entraram em campo auxiliando os artesãos indígenas para encantar os visitantes com seus produtos. "Sem artesanato não tem feira. Sem os índios não tem artesanato. Cabe ao Sebrae, que tem como missão apoiar os pequenos negócios, criar ambiente favorável para que isso aconteça", pontua o superintendente do Sebrae.

A proposta da instituição é transformar os Jogos num grande campo de negócios. "Uma pesquisa do Governo Federal mostra que o artesanato mais procurado por turistas no Brasil é o indígena. Durante os Jogos, estarão em Palmas mais de dois mil indígenas divididos entre diversas etnias do Brasil e do mundo. A maioria possui peças de artesanato belíssimas. O Sebrae viu nisso uma grande oportunidade de estimular os pequenos negócios. Queremos usar a expertise do Sebrae e transformar a Feira num grande shopping do artesanato indígena, gerando renda e fomentando a economia", explica Omar Antônio Hennemann.

O diretor do Comitê Intertribal disse que a proposta do Sebrae vem ao encontro da finalidade dos Jogos. "Queremos que os Jogos sejam uma grande celebração da cultura indígena e a Feira terá um importante papel nesse sentido", diz Marcos Terena.

Na reunião ficou decidido que será criado um grupo de trabalho com representantes do Sebrae e do Comitê Intertribal para organizar a Feira Mundial de Artesanato Indígena. Segundo Terena, o evento começa no dia 15 de setembro com a abertura do Festival Cultural e no dia 18 o início dos Jogos que vão até o dia 27 de setembro.



STF volta a julgar ação contra remarcação de terras quilombolas e novo pedido de vista adia decisão

SÍTIO BAHIA NOTÍCIAS, 26.03.2015

O julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra o Decreto 4.887/2003, que regulamenta a titulação dos territórios remanescentes de quilombolas, foi suspenso novamente, após um pedido de vista do ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal de Justiça (STJ). O julgamento da ação tramita no Supremo desde 2004. Não há prazo para o julgamento ser retomado. Até agora, votaram o ex-ministro Cezar Peluso (aposentado) e a ministra Rosa Weber, pela inconstitucionalidade e pela constitucionalidade, respectivamente.

O julgamento havia sido retomado nesta quarta-feira (25), com a apresentação do voto-vista de Rosa Weber. Em seu voto, ela considerou que a Constituição reconheceu a propriedade definitiva dos quilombolas de suas comunidades, sendo responsabilidade do Estado a emissão dos títulos das terras. A ação foi ajuizada pelo DEM, que contesta a regulamentação das terras quilombolas por meio de decreto presidencial, por invadir a esfera reservada à lei.

O DEM também questiona o princípio do autorreconhecimento para identificação de quilombolas, assim como a possibilidade da comunidade apontar os limites de seu território. A ministra afirmou que a Constituição retirou quilombos e quilombolas da marginalidade da lei, e que o autorreconhecimento é válido, pois ignorá-lo seria descumprir o princípio da dignidade humana.

“Dos Pampas à Amazônia, a historiografia contemporânea não claudica mais em afirmar que era generalizada a presença de quilombos ou mocambos no Brasil Colonial, sociedade cuja complexidade é maior do que se supunha e na qual os quilombos representaram importante papel social, político e econômico”, acrescentou a ministra.



Comissão do Senado aprova indenização para ocupantes de terras indígenas
SÍTIO PORTAL DE INTELIGÊNCIA COMPETITIVA DO AGRO BRASILEIRO, 26.03.2015

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou, nesta quarta-feira (25), substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 71/2011 que possibilita a indenização a detentores de títulos dominiais de terras declaradas indígenas expedidos até 5 de outubro de 1988, data de promulgação da Constituição Federal.

Os produtores agrícolas, cujas terras foram demarcadas a partir de outubro de 1993, poderão ser indenizados pela União, segundo estabelece o artigo 67 das Disposições Transitórias da Constituição de 1988. A proposta segue, agora, para dois turnos de discussão e votação no Plenário do Senado, ainda sem data definida.

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) apoiou o texto da PEC porque a mesma poderá, finalmente, resolver um dos principais problemas dos produtores rurais: aqueles que tiveram de desocupar terras demarcadas como indígenas e não foram ressarcidos. Estes agricultores não eram indenizados pelo valor da terra nua, recebiam apenas pelas benfeitorias feitas nas propriedades.

Visão pacificadora - Ao defender seu substitutivo, o relator, senador Luiz Henrique (PMDB-SC), ressaltou a visão pacificadora contida em sua iniciativa. Segundo ele, a PEC trará justiça e paz ao campo entre ocupantes de terras indígenas e indígenas.

“A matéria cria a possibilidade de indenização das benfeitorias e da terra ocupada, de boa-fé, por pessoas que ali se instalaram munidos de títulos de reforma agrária ou outros concedidos pelos governos dos estados e Federal”, afirmou.

Mesmo garantindo que a proposta não fere direitos dos povos tradicionais, Luiz Henrique mostrou-se atento à possibilidade de a medida “amparar usurpadores de terra indígena, aqueles que a ocuparam ilegal e clandestinamente”.

Substitutivo - Para coibir ações de grileiros ou posseiros, à margem da lei, o relator impôs, por meio do substitutivo, mais rigor nos critérios de indenização. Assim, para reivindicar esse direito, o detentor do título dominial terá não só de provar a concessão do documento pelo poder público, mas também ter sofrido prejuízo com a declaração da terra ocupada como indígena.

Outra exigência estabelecida pelo relator é que a posse atual seja justa, isto é, não tenha ocorrido de forma violenta, clandestina ou precária. E, também, de boa-fé: que o beneficiário do título, ou quem o tenha sucedido, prove desconhecer vício ou obstáculo capaz de impedir a aquisição da terra.